



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES**  
AV.DA SAUDADE, 170 – CENTRO- CEP 39190-000  
FONE: (38) 3525-1260  
CNPJ: 74.153.081/0001-04  
E-mail: [camarasenador@yahoo.com](mailto:camarasenador@yahoo.com) / [camaramsmg@hotmail.com](mailto:camaramsmg@hotmail.com)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º CAPUT E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2016, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica concedido, nos termos dos incisos X e XI, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º caput e seu parágrafo único, da resolução nº 002/2016, o reajuste em 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) sobre o subsídio mensal dos Vereadores do Município de Senador Modestino Gonçalves – MG, em conformidade com o indicador econômico denominado IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), equivalente à inflação acumulada no exercício de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), 29 de janeiro de 2024.

  
**Saul Aparecido de Souza**  
Presidente

**Renata Marcela Araújo Amaral**  
Primeiro Vice-Presidente

**Elza Sabina Moreira**  
Segundo Vice-Presidente

**Vicente de Paula Aparecido Coutinho**  
Primeiro-Secretário

**José Maria de Jesus Ferreira**  
Segundo-Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES**  
AV.DA SAUDADE, 170 – CENTRO- CEP 39190-000  
FONE: (38) 3525-1260  
CNPJ: 74.153.081/0001-04  
E-mail: [camarasenador@yahoo.com](mailto:camarasenador@yahoo.com) / [camaramsmg@hotmail.com](mailto:camaramsmg@hotmail.com)

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE RECUPERAÇÃO INFLACIONARIA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º *CAPUT* E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2016, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o artigo X e XI, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 4º *caput* e seu parágrafo único, da resolução nº 002/2016, prevê a revisão geral anual dos subsídios, para fins de haver a recuperação inflacionária, a fim de que a inflação não lhes corra o poder aquisitivo.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional desta Casa em atualizar os subsídios dos Vereadores, nos termos do artigo 4º *caput* e seu parágrafo único, da resolução nº 002/2016.

Diante do exposto, são estas as principais razões que motivaram o encaminhamento do presente projeto de Resolução Legislativa. Solicitamos aos nobres colegas edis a apreciação e votação do projeto.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves (MG), 26 de janeiro de 2024

**Saul Aparecido de Souza**  
Presidente

**Renata Marcela Araújo**  
Primeiro Vice-Presidente

**Elza Sabina Moreira**  
Segundo Vice-Presidente

**Vicente de Paula Aparecido Coutinho**  
Primeiro-Secretário

**José Maria de Jesus Ferreira**  
Segundo-Secretário